



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 323/GR, de 30 de Abril de 2015

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000223/2015-94,

**R E S O L V E:** I- retificar a Portaria GR n.º 108, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. de 02/03/2015, Seção II, pág. 38, que concedeu aposentadoria voluntária a **ADEMAR FLORES TEIXEIRA CHAVES**, SIAPE n.º 0387252, onde se lê: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005; **leia-se:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13